

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MIP,TEC,MFE.....19

SEÇÃO IV

REGULAMENTO FACULDADE DE FARMÁCIA.....22

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 2:

PORTARIA N.º 54.533 de 31 de agosto de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.533, de 31 de Agosto de 2015.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1968982	23069.004164/15-10 ADÍLIO JORGE MARQUES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	06.06.2015
02	21738113	23069.073001/13-15 ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO	2011/2013	C	ADJUNTO	02	28.08.2013
03	3579178	23069.040472/15-09 ARIEL LEVY	2013/2015	C	ADJUNTO	02	04.03.2015
04	2003633	23069.052898/14-16 ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	25.02.2015
05	1974674	23069.052647/14-31 LEONARDO GOMES BERNARDINO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	14.02.2015
06	2004918	23069.030604/15-86 FABÍOLA GIORDANI	2013/2015	C	ADJUNTO	02	31.03.2015
07	2003581	23069.021164/15-76 HÉLÈNE CÉCILE PÉTRY	2013/2015	C	ADJUNTO	02	10.04.2015
08	2028201	23069.003892/15-04 MARCIO JOSÉ MELO MALTA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	21.05.2015
09	2009294	23069.040264/15-00 MARIA ASUNCIÓN JIMÉNEZ GRANDE	2013/2015	C	ADJUNTO	02	26.02.2015
10	1329628	23069.020702/15-13 MARIANA LIMA VILELA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	05.03.2015
11	1768152	23069.004626/15-91 PABLO DE VARGAS GUIMARÃES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	20.05.2015
12	1528653	23069.020465/15-82 VALÉRIA LIMA GUIMARÃES	2012/2014	C	ADJUNTO	02	11.02.2015
13	1998902	23069.030594/15-89 VALERIA TRONCOSO BALTA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	30.03.2015
14	1975350	23069.085844/14-37 VANESSA END DE OLIVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	02	30.10.2014
15	0417437	23069.030415/15-11 EDNA MASSAE YOKOO	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	09.03.2015
16	6310706	23069.030789/15-29 ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	05.05.2015
17	1448857	23069.010375/15-83 PATRICIA ALMEIDA ASHLEY	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	12.05.2015
18	1089436	23069.030479/15-12 ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	16.03.2015
19	1374801	23069.030563/15-28 LILIAN KOIFMAN	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	10.04.2015
20	3104613	23069.030633/15-48 MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI	2010/2012	D	ASSOCIADO	03	06.04.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**ANEXO à Portaria nº 54.533, de 31 de Agosto de 2015.**

POMBO MARCH							
21	0983481	23069.041028/15-01 MAURO ROBERTO RODRIGUES	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	22.04.2015
22	310730	23069.041164/14-10 PAULO ROBERTO DA SILVA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	21.03.2014
23	1046752	23069.040445/15-28 RONALDO BARCELLOS DE SANTANA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	02.03.2015
24	3104613	23069.030634/15-92 MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	07.04.2015

PORTARIA N.º 54.535 de 31 de agosto de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.535, de 31 de Agosto de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1973334	23069.040715/15-09 ANTONIO NIGRO	2012/2014	C	ADJUNTO	02	24.03.2015
02	1963794	23069.040475/15-34 ARTEM RAIBEKAS	2012/2014	C	ADJUNTO	02	04.03.2015
03	1459591	23069.021728/15-71 CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE	2013/2015	C	ADJUNTO	02	20.05.2015
04	1546954	23069.010858/15-88 ELAINE APARECIDA ARAÚJO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	14.04.2015
05	3649186	23069.020716/15-29 IVO DA COSTA DO ROSÁRIO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	06.03.2015
06	311492	23069.020040/15-73 JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	2012/2014	C	ADJUNTO	02	06.01.2015
07	1998896	23069.020244/15-12 MARINA BAY FRYDBERG	2013/2015	C	ADJUNTO	02	22.02.2015
08	2524537	23069.002888/15-11 ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	18.04.2015
09	312255	23069.030898/15-46 ANGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO	2013/2015	C	ADJUNTO	03	25.05.2015
10	1760611	23069.04039815-12 CHRISTINA GASPAR VILLELA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	25.02.2015
11	1847851	23069.010310/15-38 DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS	2013/2015	C	ADJUNTO	03	26.02.2015
12	1832910	23069.040680/15-08 FREDDY ROLANDO HERNÁNDEZ ROMERO	2013/2015	C	ADJUNTO	03	19.03.2015
13	1710344	23069.021726/15-81 IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	20.05.2015
14	1742337	23069.040666/15-04 JOSÉ KOILLER	2011/2013	C	ADJUNTO	03	18.03.2015
15	1847358	23069.030488/15-03 LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER	2013/2015	C	ADJUNTO	03	17.03.2015
16	1815218	23069.040031/15-07 PAULA BALSEIRO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.01.2015
17	1581262	23069.021411/15-34 RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	29.04.2015
18	6193848	23069.020002/15-11 RICARDO STAVOLA CAVALIERE	2012/2014	C	ADJUNTO	03	05.01.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 54.535, de 31 de Agosto de 2015.

19	1769569	23069.072374/15-22 ROSEMARY MIGUEL PIRES	2013/2015	C	ADJUNTO	03	16.05.2015
----	---------	--	-----------	---	---------	----	------------

PORTARIA N.º 54.549 de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira do Prof. André Antunes Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** a progressão ao Professor **ANDRÉ ANTUNES MARTINS** para o nível 3 da classe de Professor C (Adjunto) a partir de 26.05.2014, conforme art. 9º da Portaria n.º. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.555 de 02 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.090026/2015-37;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2015, **ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1790780, do Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer pro tempore a função de Chefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé.

Art. 2º – Esta designação terá seus efeitos cessados a partir da designação do novo titular da função.

Art. 3º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.556 de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090026/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1790780, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.557 de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090026/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MAYCON PETER DA ROSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1072220, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Contabilidade, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.558 de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.090028/2015-26;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1744463, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé, designada pela Portaria nº. 49.547, de 29/05/2013, publicada no DOU de 31/05/2013. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.559 de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Administração, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090028/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1744463, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Administração, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.560 de 02 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090028/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1380215, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Administração**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.572 de 08 de setembro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.572, de 08 de setembro de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1669110	23069.085118/15-03 ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.03.2015
02	1709525	23069.021870/15-18 ADRIENE BARON TACLA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.07.2015
03	1654726	23069.044359/14-11 ALEJANDRO KOCSARD	2012/2014	C	ADJUNTO	04	08.12.2014
04	1715493	23069.021869/15-93 ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	07.08.2015
05	1709847	23069.030970/15-35 ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	2013/2015	C	ADJUNTO	04	07.07.2015
06	1488737	23069.022024/15-15 ARNALDO ROSA VIANNA NETO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	18.06.2015
07	2439148	23069.020035/15-61 BEATRIZ DOS SANTOS FERES	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.01.2015
08	2569052	23069.021665/15-52 CARLOS DIÓGENES CÔRTEZ TOURINHO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	13.05.2015
09	1647959	23069.011105/15-90 DANIEL LEANDRO ROCCO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	26.05.2015
10	1671775	23069.085119/15-40 FLAVIA CRISTINA BERNARDINI	2013/2015	C	ADJUNTO	04	09.03.2015
11	2350542	23069.022023/15-71 GUIDO ALBERTO BONOMINI	2012/2014	C	ADJUNTO	04	18.06.2015
12	402743	23069.041465/15-16 LUIZ PEDONE	2013/2015	C	ADJUNTO	04	16.06.2015
13	1603140	23069.041030/15-71 MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO	2012/2014	C	ADJUNTO	04	24.04.2015
14	51222	23069.020847/15-14 MARIA INÊS DO REGO MONTEIRO BOMFIM	2013/2015	C	ADJUNTO	04	08.04.2015
15	2446725	23069.011027/15-23 MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	18.05.2015
16	1051028	23069.020177/15-28 NILZA BARROZO DIAS	2013/2015	C	ADJUNTO	04	23.01.2015
17	310651	23069.030897/15-00 RITA DE CÁSSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA	2011/2013	C	ADJUNTO	04	25.05.2015
18	1679528	23069.040083/15-75 SÉRGIO DE MOURA	2013/2015	C	ADJUNTO	04	13.02.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 54.572, de 08 de setembro de 2015.

		ALMARAZ					
19	1307384	23069.010784/15-80 SILVIA DOS REIS ALCÂNTARA DUARTE	2013/2015	C	ADJUNTO	04	06.04.2015

PORTARIA N.º 54.576 de 09 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.006614/2015-09;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3452668, do Quadro Permanente da Universidade para, na qualidade de **Decano**, exercer **pro tempore** a função de **Coordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Turismo, nível Mestrado**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, Nº. 002 de 11 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** o docente **TATIANA XAVIER DE CASTRO**, mat. SIAPE 2581316 como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RITA C. N. CUBEL GARCIA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 25 de 04 de setembro de 2015

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoria da Escola de Engenharia, com vistas à XVII Semana de Monitoria, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro de 2014, integrando a programação da Agenda Acadêmica da UFF.

Departamento	Nome	SIAPE
TER	Prof. LEONARDO DA SILVA HAMACHER	3436132
TEC	Prof ^ª MAYRA SOARES PEREIRA LIMA	2446725
TDT	Prof. WALBER PASCHOAL DA SILVA	1080911
TEM	Prof ^ª . STELLA MARIA PIRES DOMINGUES	3213764
TEP	Prof ^ª MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO	305839
TEQ	Prof ^ª NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ	1347052
TEE	Prof. ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT	2309398
TET	Prof. ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA	306089

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 09 de 31 de agosto 2015.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para assessorar no que se refere às ações administrativas e acadêmicas do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE :

DAYSE MARY DA SILVA CORREIA – matr. SIAPE 1087933

DEISE FERREIRA DE SOUZA – matr SIAPE 3085553

SELMA PETRA CHAVES SÁ – matr SIAPE 6312326

SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA – matr SIAPE 3163074

ZENITH ROSA SILVINO – matr SIAPE 7303087

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS entrará em vigor com efeitos retroativos a 11 de junho de 2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Chefe do Departamento de Fundamentos
de Enfermagem e Administração
#####

SEÇÃO IV

REGULAMENTO Nº. 01 de 15 de Julho de 2015.

EMENTA: Regulamentar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Regulamentar** os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

SEÇÃO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - As disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC 1 e TCC2) referentes ao 8º e 10º períodos respectivamente, tem caráter eminentemente instrumental, possibilitando através de supervisões individuais, a produção de conhecimento científico, por meio da elaboração de um trabalho monográfico envolvendo áreas de atuação do profissional Farmacêutico, que se constituirá no trabalho de conclusão de curso (TCC).

SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS DISCIPLINAS TCC I E TCC II

Art. 2º - Para a disciplina de TCC I, o aluno deverá escolher um professor orientador de acordo com a área de seu interesse, apresentar e entregar um projeto individual, aprovado pelo orientador. O projeto será avaliado pelo professor da disciplina com base nas normas de redação científica da UFF e atendendo as habilidades necessárias a formação do farmacêutico descritas nas Diretrizes Curriculares vigentes.

Art. 3º - A disciplina de TCC II objetiva proporcionar experiências específicas através da execução do projeto desenvolvido na disciplina TCC I.

Art. 4º - Será facultado ao aluno a troca de orientador ou projeto na disciplina TCC2, desde que o projeto junto à carta de concordância do orientador sejam entregues ao professor da disciplina, no prazo máximo de 30 dias após o início do período letivo. A desistência da orientação deverá ser comunicada ao professor da Disciplina TCC2 obedecendo o mesmo prazo.

Art. 5º - Todas as atividades realizadas ao longo das disciplinas TCC I e TCC II devem ser acompanhadas por um profissional com comprovada atuação na área de interesse do projeto, com titulação mínima de Especialista, denominado Orientador. Sendo o orientador externo à UFF, haverá a necessidade de co-orientação por professor da UFF.

Art. 6º - O trabalho somente poderá ser desenvolvido de forma individual.

Art. 7º - Cada orientador somente poderá orientar no máximo cinco alunos simultaneamente.

Art. 8º - O trabalho (TCC) deverá ser apresentado conforme as Normas da UFF e, após a aprovação do orientador, entregue à banca de avaliação.

Art. 9º - Após a entrega da versão final do TCC para o orientador e a aprovação pelo mesmo, o acadêmico fará a apresentação oral para uma banca composta pelo Orientador ou Co-orientador e mais dois membros com titulação mínima de Especialista.

Art. 10º - Após a apresentação oral, o acadêmico terá 7 (sete) dias para realizar as modificações propostas pela banca e entregar a versão final ao orientador para que a aprove. A versão final deverá ser entregue na forma de arquivo eletrônico à Coordenação de Curso.

Art. 11º - O projeto de pesquisa realizado nas disciplinas de TCC I e TCC II deverá seguir a tramitação no Comitê de Ética pertinente ao local de execução do trabalho, quando a pesquisa envolver experimentação em animais e/ou seres humanos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 12º - Casos omissos desse Regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

Art. 13º - O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia
Coordenadora de Curso

#####